



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100034301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOÃO BOSCO FERREIRA - **CNPJ/CPF:** 469.833.843-34

Endereço: Rua 24 - 165 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-370

Telefone: (85) 9255-9428

E-mail:

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: MÁXIMA SEGURANÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: MÁXIMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CPF/CNPJ: 10.368.500/0001-34

Endereço de Correspondência: Avenida Jovita Feitosa - - Número 591 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE - 60431-081

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **26/02/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata o consumidor que identificou, por meio de consulta ao Serasa, a existência de negativas em seu nome, vinculadas à empresa Máxima Segurança Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. ME, nos valores de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Informa que entrou em contato com a referida empresa com o objetivo de buscar esclarecimentos e eventual negociação dos débitos, contudo foi informado de que não existe qualquer débito vinculado ao seu CPF. Diante da inconsistência das informações e da ausência de solução administrativa, buscou o Procon para solicitar a intermediação do caso.

Pedido: Requer o consumidor a realização de uma negociação que seja vantajosa e compatível com sua realidade financeira.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 19 de Janeiro de 2026 .

PROCESSO: 2512056400100034 3

Quinta-feira, 26 de fevereiro · 09:00 – 10:00

Fuso horário: America/Fortaleza

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mdw-awwo-eth>

LUANA DE SOUZA RODRIGUES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____
JOÃO BOSCO FERREIRA